



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. INTRODUÇÃO:**

1.1. Para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, composta pelo Gabinete Municipal, diversas Secretarias Municipais, MontPrev e demais órgãos administrativos, elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a Aquisição de itens de monitoramento para utilização no sistema de Monitoramento Municipal, como medida de manutenção e atualização dos pontos de Monitoramento no Município de Monte Alegre/RN.

1.2. Conforme o preceito legal estabelecido do art. 42 § 6º da Lei Complementar nº 675, de 06 de Novembro de 2020, os lotes/itens abaixo relacionados destinar-se-ão exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme o caso.

1.2.1. De acordo com o preceito legal estabelecido no inciso II, do artigo 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não se aplica o disposto no “subitem 1.2” acima, quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

1.2.2. Para efeitos deste Edital, conforme art. 37 Lei Complementar nº 675, de 06 de Novembro de 2020 da considera-se:

a) “ÂMBITO REGIONAL”: Como sendo os limites geográficos do Estado do Rio Grande do Norte, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; e

b) “ÂMBITO LOCAL”: Como sendo a circunscrição do Município de Monte Alegre/RN.

### **2. DA JUSTIFICATIVA:**

2.1. Considerando a necessidade de adquirir itens de monitoramento para utilização no sistema de Monitoramento Municipal, a qual se faz necessário visto a crescente demanda por melhorias e ampliação nos sistemas de monitoramento.

Sabendo que para conseguir maior área de atuação do sistema também como maior definição, detalhamento de imagem, atualização de tecnologias e qualidade, faz se necessário a aquisição dos itens.

Ficando, pois evidente a necessidade da presente aquisição, atendendo assim, a finalidade pública municipal.

2.2. A presente solicitação tem como justificativa a demanda desse produto no intuito de suprir as necessidades de todo o município em monitoramento, dando uma plena qualidade e segurança as vias públicas com um monitoramento de boa qualidade, aumentando a segurança dos municípios conforme relação constante no “item 8” deste Termo.

### **3. DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:**

da Fonte ordinária (Recursos Próprios do Município), Fonte Vinculada ( Blocos da Saúde, do Fundo de Assistência Social e/ou Educação) ou da fonte de convênios (Transferência Voluntária)., conforme vinculação da despesa de cada setor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

**4. DO PRAZO DE VALIDADE:**

4.1. O prazo de validade dos produtos, quando da efetiva entrega, não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias, conforme o caso.

**5. DA APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS:**

5.1. A apresentação dos produtos deverá obedecer aos seguintes parâmetros:

- a) Os produtos deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes neste termo, inclusive no que diz respeito às especificações de embalagens e validades;
- b) Não serão aceitos produtos que tenham sido objeto de quaisquer processos de reciclagem e/ou recondicionamento e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes; e
- c) As embalagens dos produtos deverão conter as respectivas especificações técnicas dos mesmos e as informações seus fabricantes ou importadores (razão social, CNPJ, endereço, etc.).

**6. DA ENTREGA:**

6.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da ordem de compras. A entrega será feita na sede do órgão solicitante.

**7. DO ACOMPANHAMENTO:**

7.1. A Secretaria Municipal solicitante ficará responsável pelo recebimento e conferência dos produtos solicitados.

**8. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS:**

8.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme, itens, especificações, quantidades e preços máximos de referência abaixo relacionados.

6.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da ordem de compras. A entrega será feita na sede do órgão solicitante.

**7. DO ACOMPANHAMENTO:**

7.1. A Secretaria Municipal solicitante ficará responsável pelo recebimento e conferência dos produtos solicitados.

**8. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS:**

8.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme lotes, itens, especificações, quantidades e preços máximos de referência abaixo relacionados.

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0030465 - Câmera Externa - Especificações: MODELO HB-402, SENSOR DE IMAGEM 1/2.9 HD SENSOR 2 MEGA PIXELS, TIPO DE SINAL AHD, CVI, TVI e CVBS ,RESOLUÇÃO Full HD - 1080p, LENTE 3.6mm SAÍDA DE VIDEO 1.0VP-P COMPOSTO, 75? BNC, DAY & NIGHT Verdadeiro Day/Night (com corte do filtro Infra Vermelho), ILUMINAÇÃO LED SMD,	Unidade	300

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

QUANTIDADE DE LED 18un, ALCANCE DO INFRA V. Até 20 M, ALIMENTAÇÃO 12V DC(+/- 10%) (3.6W), AMBIENTE INTERNO / EXTERNO, Iluminação Mínima, 0,01Lux/F1.2 (P/B)		
2 - 0030466 - Caixa de Cabo cat5 c/ 305 m - Descrição CABO UTP AZUL 4PX24 AWG CAT5E CAIXA COM 305M - CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC-CLORETO DE POLIVINILA ANTI- CHAMA, MATERIAL CONDUTOR COBRE. BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR 4 PARES, COR AZUL, PADRÃO CABEAMENTO UTP-5E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFERÊNCIA ANSITIA/EIA 568-A, COMPRIMENTO CABO MÍNIMO 300 M, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA	Unidade	25
3 - 0030467 - Fonte 12v 5amp – Descrição FONTE ALIMENTAÇÃO / Fonte estabilizada chaveada 5A - 12V tipo DC Entrada 220v ou bivolt, tipo colmeia, acabamento metálico. Sistema de conexão por borne Entrada de energia 100V a 240V (Bivolt) Tensão máxima de saída 12V Corrente máxima de saída 5A Potência máxima de saída 60W Fusível de proteção independente contra sobrecargas.	Unidade	65
4 - 0030468 - Caixa de Inspeção – Descrição Caixa Plástica Organizadora de CFTV , Tamanho: 81mm x 81mm x 50mm - Recorte na base para passagem de cabos e afins. - Marcação interna para os parafusos de fixação. - Canaleta para posicionar fios na parte traseira. - Injetada em ABS UV, podendo ficar exposta aos raios solares. - Cor: BRANCA	Unidade	300
5 - 0030469 - Conector P4 – Descrição CONECTOR ELÉTRICO / Plug P4 macho com borne Medida: 5mm externo (Negativo) 2mm interno (Positivo) 2 bornes com parafuso para conexão de fios. Utilizado em equipamentos de CFTV.	Unidade	300
6 - 0030470 - Vídeo Balun - Descrição Balun passivo, Alcance com imagem colorida: 400 metros; Alcance preto e branco: 600 metros; Alimentação: Não; Conector UTP: Conector tipo Borne; Tipo de cabo   Categoria: UTP CAT5, 24 - 16 AWG; Resistência do cabo: (0,5 - 1,3 mm), 9 ? (100 m); Umidade: 0 ~ 95%; Vídeo   Frequência: 0 a 8 MHZ; Vídeo   Impedância: Cabo coaxial: 75 ?, UTP: 100 ?; Filtro contra ruídos e interferência: Sim; Proteção contra surtos de tensão: Standard: 2 kv (modo diferencial) 10/700 us, IEC61000-4-5; Conteúdo: 1 par (2 baluns passivos de vídeo com cabo).	Unidade	300
7 - 0030471 - Fita isolante c/ 10 m - Descrição: Fita isolante Preta anti-chama, FITA DE PVC, 10MM X 10MT	Unidade	80
8 - 0030472 - DVR 4 Canais HBTECH Descrição: MODELO HB-6304 SISTEMA OPERACIONAL Linux EMBARCADO RECURSOS ESPELHAMENTO, MONITORAMENTO, GRAVAÇÃO, REPRODUÇÃO, ACESSO REMOTO E BACKUP ALIMENTAÇÃO 12VDC (~10%) CONSUMO (SEM HD) 5W FUNÇÃO SMART 01CH FACE DETECT OU 04CH PERÍMETRO ENTRADA DE VÍDEO 4 Canais, AHD; HDCVI; HDTV; IP; Analógica SAÍDA DE VÍDEO 1 VGA / 1 HDMI / 1 ANALÓGICA ÁUDIO BIDIRECIONAL Sim ENTRADA DE ÁUDIO 1 Canal RCA SAÍDA DE ÁUDIO 1 Canal RCA ENTRADA DE SENSOR Não DETECÇÃO DE MOVIMENTO 396 ZONAS + CONF. SENSIBILIDADE VISUALIZAÇÃO SINCRONIZADA 4 CANAIS SIMULTÂNEOS GESTÃO DE CANAIS ATÉ 4CH ANALÓGICOS OU ATÉ 4CH IPS OU ANALÓGICOS + IPS COMBINADOS MODO ANALÓGICO 4 CANAIS 4MP MODO IP ATÉ 4MP DISPARO DE EVENTOS Gravação – Alarme – E-mail ALARME DE E-MAIL Enviar ao E-mail Designado VGA/HDM 1024x768, 1280x720, 1280x1024, 1920x1080 ENTRADA USB2	Unidade	40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

<p>ENTRADAS MÁSCARA DE PRIVACIDADE 4 Zonas Retangular OSD Título da Câmera, Tempo, Perda de Vídeo, Alarme, Detecção de Movimento e Gravação COMPRESSÃO DE VÍDEO H.264+ / HALF4MB@12FPS COMPRESSÃO DE ÁUDIO G-711ª QUALIDADE DE VÍDEO Ótimo, Médio, Normal TAXA DE GRAVAÇÃO HALF4MB, 1080P, 960P, 720P, 960H MODO DE GRAVAÇÃO Contínuo, Detecção de Movimento, Alarme, Tempo REPRODUÇÃO SIMULTÂNEA 1-4 Canais REPRODUÇÃO REMOTA 4 Canais, 1 Canal MODO DE PESQUISA Canal, Manual, Tempo, Data, Detecção de Movimento FUNÇÕES DE REPRODUÇÃO Play, Pause, Reprodução Rápida, Reprodução Lenta REPRODUÇÃO EM SMARTPHONE Sim MODO BACKUP Dispositivo USB, Rede INTERFACE 1 RJ 45 10M / 100M FUNÇÕES DE REDE HTTP, IPv4, TCP/IP, DHCP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, UPnP CONEXÃO IP / DDNS / P2P NAVEGADOR EXPLORER / MOZILLA / CHROME SOFTWARE CMS IMS-300 SMARTPHONE IOS e Android ARMAZENAMENTO Suporta até 1 HD de até 8TB IDIOMAS Português, Inglês, Chinês, Japonês, Coreano, Alemão, Francês</p>		
<p>9 - 0030473 - DVR 8 Canais HBTECH Descrição: MODELO HB-6308 SISTEMA OPERACIONAL Linux EMBARCADO RECURSOS ESPELHAMENTO, MONITORAMENTO, GRAVAÇÃO, REPRODUÇÃO, ACESSO REMOTO E BACKUP ALIMENTAÇÃO 12VDC (~10%) CONSUMO (SEM HD) 8W FUNÇÃO SMART 01CH FACE DETECT OU 04CH PERÍMETRO ENTRADA DE VÍDEO 8Canais, AHD; HDCVI; HDTV; IP; Analógica SAÍDA DE VÍDEO 1 VGA / 1 HDMI / 1 ANALÓGICA ÁUDIO BIDIRECIONAL Sim ENTRADA DE ÁUDIO 1 Canal RCA SAÍDA DE ÁUDIO 1 Canal RCA ENTRADA DE SENSOR Não DETECÇÃO DE MOVIMENTO 396 ZONAS + CONF. SENSIBILIDADE VISUALIZAÇÃO SINCRONIZADA 4 CANAIS SIMULTÂNEOS GESTÃO DE CANAIS ATÉ 8CH ANALÓGICOS OU ATÉ 8CH IPS OU ANALÓGICOS + IPS COMBINADOS MODO ANALÓGICO 8 CANAIS 4MP MODO IP ATÉ 4MP DISPARO DE EVENTOS Gravação – Alarme – E-mail ALARME DE E-MAIL Enviar ao E-mail Designado VGA/HDM 1024x768, 1280x720, 1280x1024, 1920x1080 ENTRADA USB2 ENTRADAS MÁSCARA DE PRIVACIDADE 4 Zonas Retangular OSD Título da Câmera, Tempo, Perda de Vídeo, Alarme, Detecção de Movimento e Gravação COMPRESSÃO DE VÍDEO H.264+ / HALF4MB@12FPS COMPRESSÃO DE ÁUDIO G-711ª QUALIDADE DE VÍDEO Ótimo, Médio, Normal TAXA DE GRAVAÇÃO HALF4MB, 1080P, 960P, 720P, 960H MODO DE GRAVAÇÃO Contínuo, Detecção de Movimento, Alarme, Tempo REPRODUÇÃO SIMULTÂNEA 1-8 Canais REPRODUÇÃO REMOTA 8 Canais, 1 Canal MODO DE PESQUISA Canal, Manual, Tempo, Data, Detecção de Movimento FUNÇÕES DE REPRODUÇÃO Play, Pause, Reprodução Rápida, Reprodução Lenta REPRODUÇÃO EM SMARTPHONE Sim MODO BACKUP Dispositivo USB, Rede INTERFACE 1 RJ 45 10M / 100M FUNÇÕES DE REDE HTTP, IPv4, TCP/IP, DHCP, DNS, DDNS, NTP, RTSP, UPnP CONEXÃO IP / DDNS / P2P NAVEGADOR EXPLORER / MOZILLA / CHROME SOFTWARE CMS IMS-300 SMARTPHONE IOS e Android ARMAZENAMENTO Suporta até 1 HD de até 8TB IDIOMAS Português, Inglês, Chinês, Japonês, Coreano, Alemão, Francês</p>	Unidade	25
<p>10 - 0030474 - HD Sata 1tb Descrição: Disco rígido SATA III de 6 Gb/s, 1TB e 7200 RPM - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tamanho do buffer: 64 MB; Capacidade: 1 TB; Interface: SATA III de 6 Gb/s; Setor por unidade: 1, 953, 525, 168; Rotação (RPM): 7200 RPM; Taxa de</p>	Unidade	65



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

Transferência: 3Gb/s; Compatível também compatível com Serial ATA II. Tamanho: 3,5 polegadas		
--	--	--

**9. DA AMOSTRA.**

9.1. Poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra dos itens, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado no item 13.24 edital.

9.1.1. A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

9.1.2. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

9.1.3. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

9.1.4. Será considerada aprovada a amostra que atender aos critérios técnicos exigidos pela administração do Município

**Cláudia Paiva de Araújo Leão**  
Secretária de Administração